

# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente 17ª Legislatura

Parecer
Projeto n°260/2024
Mensagem 160/2024

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 28 12 124
PRESIDENTE

Origem: Poder Executivo

Autor: André Pinto de Afonseca

Ementa: "INSTITUI O PROJETO "UMA VIDA, UMA ÁRVORE", QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES PARA CRIANÇAS NASCIDAS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: Marcos Eli Malho

Vice-presidente: Anderson de Souza Sarpa Santos

Membro: Ivanilson Venâncio da Silva

O Presidente da Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria institui no município de Miguel Pereira o programa "Uma Vida, Uma Árvore", pelo qual toda criança nascida a partir da vigência desta Lei terá direito a receber uma muda de árvore, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, especialmente o ODS 13 - Ação contra a Mudança Global do Clima, e o ODS 15 - Vida Terrestre.

#### II - Conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria, tendo em vista a finalidade do interesse público.



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente 17<sup>a</sup> Legislatura

É necessário que haja na Sociedade e no Poder Público pensamento de dever de cuidado com o meio ambiente, considerando que o desmatamento desenfreado e a falta de equilíbrio no replantio terá o homem como maior prejudicado. Logo, a matéria é de suma importância.

Sendo assim, este Relator vota pela tramitação da matéria.

É como vota o Relator.

#### III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei Complementar, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna pela tramitação da matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 29 de // de 2024

Marcos Eli Malho

Presidente/Relator

Anderson de Souza Sarpa Santos Vice-Presidente

Ivanilson Venâncio da Silva

**Membro**